



Câmara Municipal de Barueri São Paulo

ISO 9001
SA 8000

INDICAÇÃO Nº. 1523/2010



Fls: Nº 01
Proc: Nº 1865/2010

Dispõe sobre: "Transferência de lombada".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de retirar a lombada da Avenida Henrique Gonçalves Batista defronte ao nº.1379, Jardim Itaquiti, neste Município, implantando-a na mesma Avenida a uma distância de mais ou menos cinco metros para frente.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de novembro de 2010.

Agnério Neri Ferreira
Prof. Agnério Neri Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores que moram defronte à lombada e sentem-se prejudicados, pois com a construção da lombada e devido ao excesso de veículos pesados passando pelo local, está abalando as casas e causando rachaduras, por esse motivo se faz necessária à transferência da lombada para um outro local, ou seja, cinco metros para frente.

Considerando tais fatos, solicitamos distinta atenção a esta indicação.

Segue fotos do local.

A Diretoria Técnica Legislativa
para providenciar conforme pede a
propositura.
Em 30/11/2010
Presidente

Ofício nº. 170/2010.